



**JUSTIFICATIVA Nº 1 / 2025 - PROEN (15.06.43)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belém-PA, 14 de agosto de 2025.**

Informamos que a solicitação do cancelamento do Edital Proen nº20/2025 ? PROEN/UFRA para seleção de professor para atuação como coordenador de área no programa de iniciação à docência?PIBID/UFRA, justifica-se pelo fato de que o subprojeto em execução na área de Letras no Edital 10/2024, intitulado ?Letramento Literário: A Literatura e o ensino da língua portuguesa na Amazônia do cidadão ao ribeirinho?, de autoria do profº Drº José Elias Pereira Hage, ainda encontra-se em vigência, a partir do qual foram selecionados 24 bolsistas de iniciação à docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/UFRA, de acordo com os termos do Edital PROEN nº 35/2024.

Após reavaliação, entende-se que a decisão de cancelamento do edital do Edital Proen nº20/2025 ? PROEN/UFRA visa evitar prejuízos aos discentes e docente selecionados por meio dos editais do programa de iniciação à docência?PIBID/UFRA 10/2024 e 35/2024 e garante maior transparência do processo.

Atenciosamente,

***(Assinado digitalmente em 14/08/2025 13:33 )***

ANA PAULA DE ANDRADE SARDINHA  
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO  
PROEN (15.06.43)  
Matrícula: 2146298

**Processo Associado: 23084.014459/2025-70**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu  
número: **1**, ano: **2025**, tipo: **JUSTIFICATIVA**, data de emissão: **14/08/2025** e o  
código de verificação: **13696f9c33**